



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 161/2.026
Gabinete do Prefeito
À Câmara Municipal


São José da Barra, 03 de junho de 2.026

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que **“Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”**, para apreciação e posterior votação.

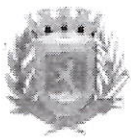
Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Adriano Justino de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2.026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/6/26 por
anexação no quadro de avisos

MS

“Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências.”

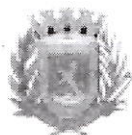
O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, parágrafo único, inciso II c/c art. 65, I todos da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 03 de junho de 2.026


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: NICÁCIO LOURENÇO MARTINS E OUTROS

Propriedade: FAZENDA BARRINHA DA LAGE

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Área: 0,3225 ha

Matrícula: 27145

Descrição da área:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **QZNW-M-NC01**, de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}18'54,854''$, Latitude: $-20^{\circ}45'23,422''$ e Altitude: 767,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal do Município de São José da Barra/MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: $116^{\circ}00'$ e 4,28 m até o vértice **QZNW-P-NCT10**, (Longitude: $-46^{\circ}18'54,721''$, Latitude: $-20^{\circ}45'23,483''$ e Altitude: 768,16 m); $101^{\circ}25'$ e 37,72 m até o vértice **QZNW-P-NCT11**, (Longitude: $-46^{\circ}18'53,443''$, Latitude: $-20^{\circ}45'23,726''$ e Altitude: 770,08 m); $100^{\circ}49'$ e 30,46 m até o vértice **QZNW-M-NCT12**, (Longitude: $-46^{\circ}18'52,409''$, Latitude: $-20^{\circ}45'23,912''$ e Altitude: 772,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal SJR 060 do Município de São José da Barra/MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: $189^{\circ}33'$ e 31,69 m até o vértice **QZNW-P-NCT13**, (Longitude: $-46^{\circ}18'52,591''$, Latitude: $-20^{\circ}45'24,928''$ e Altitude: 773,06 m); $189^{\circ}28'$ e 5,27 m até o vértice **QZNW-P-NC02**, (Longitude: $-46^{\circ}18'52,621''$, Latitude: $-20^{\circ}45'25,097''$ e Altitude: 768,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Fazenda Barrinha da Lage Nicácio Lourenço Martins**, com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}44'$ e 71,57 m até o vértice **QZNW-P-NC03**, (Longitude: $-46^{\circ}18'55,093''$, Latitude: $-20^{\circ}45'25,189''$ e Altitude: 768,16 m); $07^{\circ}15'$ e 54,79 m até o vértice **QZNW-M-NC01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

São José da Barra, 03 de junho de 2.026


Mareelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2.026

Senhor Presidente,

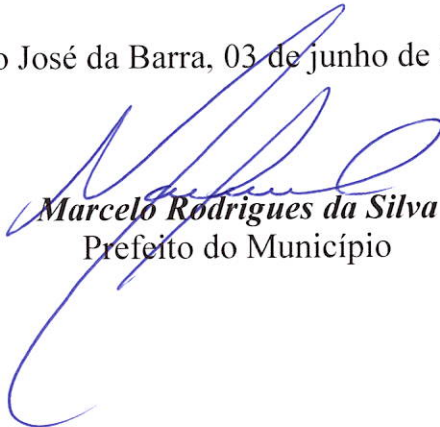
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar que **“Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”**.

Visam os requerentes a inclusão de parte da sua propriedade no perímetro urbano, para fins de uso residencial. Ressaltam que o imóvel já se encontra localizado de frente para o perímetro urbano.

Assim, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, na conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e a sua conseqüente aprovação.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência e ilustres Pares nosso elevado apreço.

São José da Barra, 03 de junho de 2.026


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município



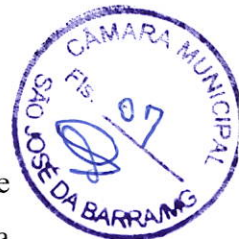
Requerimento

(01) **Nicácio Lourenço Martins**, brasileiro, produtor Rural, nascido em 10/08/1979, filho de Sebastião Fernandes Martins e Maria Aparecida dos Santos Martins, portador do RG MG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], e sua esposa **Andressa Silva Fernandes**, brasileira, servidora pública, nascida em 19/10/1983, filha de José Fernandes Filho e Adélia Silva Reis Fernandes, portadora do RG MG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], casados 27/02/2015, residentes e domiciliados na [REDACTED], no Município de São José da Barra/MG, CEP 37945-000; endereço eletrônico [REDACTED];

(02) **Maria da Penha Martins Souza**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade/RG sob o número [REDACTED] e do CPF [REDACTED], casada sob o regime de comunhão parcial de bens, **Luciano Rodrigues de Souza**, brasileiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade/RG MG- [REDACTED] e do CPF [REDACTED], casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na [REDACTED], no município de São José da Barra/MG, CEP 37945-000, endereço eletrônico [REDACTED];

(03) **Zélia Maria Martins Moraes**, brasileira, do lar, portadora do CPF [REDACTED], casada sob o regime de comunhão parcial com **Océlio Ribeiro de Moraes**, brasileiro, pedreiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residentes e domiciliados na [REDACTED], do Município de São José da Barra/MG, CEP 37945-000, endereço eletrônico [REDACTED], vem na forma estabelecida pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004, requerer a averbação de retificação e de área do imóvel em matrícula de imóvel de sua propriedade e, a seguir, abrir nova matrícula para o imóvel retificado, para tanto expondo o seguinte:

Os requerentes são proprietários do imóvel denominado 'FAZENDA BARRINHA DA LAGE', localizada na zona rural do Município de São José da Barra/MG, na Comarca de Alpinópolis/MG, imóvel este matriculado neste Cartório sob nº 27145, livro 2-RG, cadastrado no INCRA sob o número 951.080.252.638-6, CIB **9.308.098-0**, CAR MG-3162948-945C.C6CA.573D.4B4A.841F.EEEB.5620.67CF, data do cadastro



02/09/2019, com a área total de **6,8865 há** (seis hectares, oitenta e oito ares e sessenta e cinco centiares), vem junto à Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, requerer a descaracterização da área parcial conforme planta e memorial em anexo, com a área de 3.225,36 m² (três mil e duzentos e vinte e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados), para fins de uso residencial, haja vista o imóvel já se encontra localizado de frente para o perímetro urbano.

São José da Barra, 24 de março de 2026.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

São José da Barra, 14 de setembro de 2025.

Proprietários

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

Nicácio Lourenço Martins

Nicácio Lourenço Martins CPF [REDACTED]

Andressa Silva Fernandes

Andressa Silva Fernandes CPF [REDACTED]

Maria da Penha Martins Souza

Maria da Penha Martins Souza CPF [REDACTED]

Luciano Rodrigues de Souza

Luciano Rodrigues de Souza CPF [REDACTED]

Zélia Maria Martins Moraes

Zélia Maria Martins Moraes CPF [REDACTED]

Océlio Ribeiro de Moraes

Océlio Ribeiro de Moraes CPF [REDACTED]

Responsável Técnico

[Signature]

Márcio Dias de Carvalho

Técnico em agropecuária/ Técnico agrimensor CFTA 75003317620

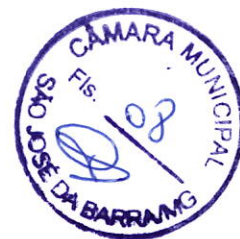
Especialista em georreferenciamento

Cred inca QZNW

M

MEMORIAL DESCRITIVO

Alto Padrão Imobiliária, Topografia e Despachante
Avenida Padre José Deleposte, 44, Centro, São José da Barra/MG, CEP 37945-000
Telefones 03535239133/celular watsap 035999345117
CRECI MGJ7786/CFTA 75003317620/CFC MG129457/O-7/CRDD03549



Imóvel: Fazenda Barrinha da Lage Matrícula
27145

Comarca: Alpinópolis/MG

Proprietário: Nicácio Lourenço Martins e outros

Município São José da Barra/MG

Código SNCR: 951.080.252.638-6

Área SGL (ha): 0,3225 há (trinta e dois ares e vinte e cinco centiares) ou 3225,36 m² (três mil e duzentos e vinte e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados)

Perímetro (m): 235,78 metros lineares

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **QZNW-M-NC01**, de coordenadas (Longitude: -46°18'54,854", Latitude: -20°45'23,422" e Altitude: 767,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal do Município de São José da Barra/MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°00' e 4,28 m até o vértice **QZNW-P-NCT10**, (Longitude: -46°18'54,721", Latitude: -20°45'23,483" e Altitude: 768,16 m); 101°25' e 37,72 m até o vértice **QZNW-P-NCT11**, (Longitude: -46°18'53,443", Latitude: -20°45'23,726" e Altitude: 770,08 m); 100°49' e 30,46 m até o vértice **QZNW-M-NCT12**, (Longitude: -46°18'52,409", Latitude: -20°45'23,912" e Altitude: 772,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal SJR 060 do Município de São José da Barra/MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°33' e 31,69 m até o vértice **QZNW-P-NCT13**, (Longitude: -46°18'52,591", Latitude: -20°45'24,928" e Altitude: 773,06 m); 189°28' e 5,27 m até o vértice **QZNW-P-NC02**, (Longitude: -46°18'52,621", Latitude: -20°45'25,097" e Altitude: 768,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Fazenda Barrinha da Lage Nicácio Lourenço Martins**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°44' e 71,57 m até o vértice **QZNW-P-NC03**, (Longitude: -46°18'55,093", Latitude: -20°45'25,189" e Altitude: 768,16 m); 07°15' e 54,79 m até o vértice **QZNW-M-NC01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local

MEMORIAL DESCRITIVO

Alto Padrão Imobiliária, Topografia e Despachante
Avenida Padre José Deleposte, 44, Centro, São José da Barra/MG, CEP 37945-000
Telefones 03535239133/celular watsap 035999345117
CRECI MGJ7786/CFTA 75003317620/CFC MG129457/O-7/CRDD03549



(SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Proprietários

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

Nicácio Lourenço Martins

Nicácio Lourenço Martins CPF [REDACTED]

Andressa Silva Fernandes

Andressa Silva Fernandes CPF [REDACTED]

Maria da Penha Martins Souza

Maria da Penha Martins Souza CPF [REDACTED]

Luciano Rodrigues de Souza

Luciano Rodrigues de Souza CPF [REDACTED]

Zelia Maria Martins Moraes

Zelia Maria Martins Moraes CPF [REDACTED]

Océlio Ribeiro de Moraes

Océlio Ribeiro de Moraes CPF [REDACTED]

Responsável Técnico

[Signature]

Márcio Dias de Carvalho

Técnico em agropecuária/ Técnico agrimensor CFTA 75003317620

Especialista em georreferenciamento

Cred incra QZNW

[Signature]



Proprietários

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

Nicácio Lourenço Martins

Nicácio Lourenço Martins CPF [REDACTED]

Andressa Silva Fernandes

Andressa Silva Fernandes CPF [REDACTED]

Maria da Penha Martins Souza

Maria da Penha Martins Souza CPF [REDACTED]

Luciano Rodrigues de Souza

Luciano Rodrigues de Souza CPF [REDACTED]

Zélia Maria Martins Morais

Zélia Maria Martins Morais CPF [REDACTED]

M

Nicácio Lourenço Martins e outros
Océlio Ribeiro de Moraes CPF [REDACTED]



Responsável Técnico

Marcio Dias de Carvalho
Técnico em agropecuária/ Técnico agrimensor CFTA
75003317620
Especialista em georreferenciamento
Cred incra QZNW

Planta de Situação:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação Fazenda Barrinha da Lage	Natureza da Área: Particular
Proprietário(a): Nicácio Lourenço Martins e outros	Responsável Técnico(a): Marcio Dias de Carvalho
Matrícula do Imóvel: 27145	Formação: Téc em agropecuária e agrimensura
Código INCRA/SNCR: 03	Conselho Profissional: CFTA 75003317620
CPF: [REDACTED]	Documento de RT: QZNW
Cartório de Registro de Imóveis: 03.875-2 MG	
Município: São José da Barra/MG	

Área (Sistema Geodésico Local): 3.225,36 m²	Perímetro: 235,78 metros	Sistema Geodésico: SIRGAS 2000	Sistema de Coordenadas: Lat./Long. - não projetado	Escala: 1 / 700	Formato: A2
---	------------------------------------	--	--	---------------------------	-----------------------

- | | | |
|------------------|--|-------------------------|
| ○ Vértice tipo M | ----- Linha ideal | -x-x- Cerca |
| ○ Vértice tipo P | ----- Limite artificial não tipificado | |
| ○ Vértice tipo V | ----- Corpo d'água ou curso d'água | |
| ○ Vértice tipo O | ----- Linha de cumeada | |
| —x—x— Muro | ----- Grotá | ■ Imóvel em estudo |
| ----- Estrada | ----- Crista de encosta | ■ Imóveis confrontantes |
| ----- Vela | ----- Pé de encosta | |
| ----- Canal | ----- Limite natural não tipificado | |

CERTIFICAÇÃO:
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: / /
Data da Geração: 24/03/2026